Iratí

Prefeitura

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021-PMI - ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Publicação Nº 3020611

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E P R O C E S S O S E L E T I V O

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021-PMI – ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, Senhor Neuri Meurer, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nos 403/2001 e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 984/2017 e suas alterações (Plano de Carreiras do Magistério) e demais legislações aplicáveis, inclusive no que se coaduna às normas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, autorizado por meio do Contrato Administrativo no 037/2021, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Irati/SC, que reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e disposições da legislação vigente, para os seguintes cargos: 01 VAGA + CR DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS; 01 VAGA + CR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS SEMANAIS.

INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período das doze horas (12:00 h) do dia 06 de maio de 2021 ás doze horas (12:00 h) do dia 04 de junho de 2021. Maiores informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra publicado no Mural Oficial, site do Município de Irati (www.irati.sc.gov.br), bem como no site da empresa executora: (http://sigma.concursos.srv.br).

Irati – SC, 05 de maio de 2021.
NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 04 DE MAIO DE 2021

Publicação Nº 3020859

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 04 DE MAIO DE 2021.
Aprova o Parecer Prévio nº 225/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 20/00092572, relativo às contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 225/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 20/00092572.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 04 de maio de 2021.
CLEUSA B. FORTUNA
Presidente da Câmara de Vereadores